



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

ATO Nº 076 - 2019/2022  
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

19 DE NOVEMBRO DE 2019

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:  
**Walter Martins,**  
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Nova Luz Joaquinense Nº 576  
Or.: São Joaquim da Barra, SP

### GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 5 (quinto) dia do mês de novembro de 2019 E.:V.:



João José Xavier  
Grão-Mestre



Roberto Pereira Pinto  
Gr.:Sec.:RRe.:Int.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ  
Gr.:Sec.:RRel.:EExt.:

“GLESP”